

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7888020001-02
GESTÃO 2017-2020

Ofício 028/2019 - GAB Palmital PR, 04/04/2019.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Urbanismo requisitando a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL), DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7888020001-02
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL).

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO CNPJ: 81.190.100/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	5070	12.002.18.541.1801.2125	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício
2019	5080	12.002.18.541.1801.2126	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 04/04/2019.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7888020001-02
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL).

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**, empresa inscrita no CNPJ: 81.190.100/0001-20.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 04/04/2019

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7888020001-02
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL), conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 29/2019, Dispensa de Licitação nº 10/2019, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 10/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora:

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO, inscrita no CNPJ: 81.190.100/0001-20

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 04/04/2019

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7888020001-02
GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018	DATA: 04/04/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2019	
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO	
CNPJ: 81.190.100/0001-20	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL).	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: MARCELO CONRADO - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.277.441/0001-59, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1364, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 9MM 1/2 A 3/4 X 0,80	100,00	UN	1,00	100,00
2	ADESIVO COLA PVC 75 GR	200,00	UN	5,00	1.000,00
3	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	40,00	UN	6,99	279,60
4	AREIA MÉDIA	250,00	M3	82,00	20.500,00
5	ARGAMASSA AC I INTERNA 20 KG	400,00	UN	10,30	4.120,00
6	ARGAMASSA AC II EXTERNA CINZA 20 KG	100,00	UN	19,50	1.950,00
7	ARMÁRIO PLÁSTICO BANHEIRO	10,00	UN	34,00	340,00
8	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	50,00	UN	21,90	1.095,00
9	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - BRANCO	30,00	UN	38,90	1.167,00
10	BACIA SANITÁRIA INFANTIL BRANCA	30,00	UN	169,90	5.097,00
11	BACIA SANITÁRIA	30,00	UN	208,00	6.240,00
12	BALDE DE ALUMÍNIO CAP.12 L	20,00	UN	20,90	418,00
13	BROXA RETANGULAR MÉDIA	50,00	UN	4,30	215,00
14	CADEADO 25MM	60,00	UN	13,90	834,00
15	CADEADO 40MM	80,00	UN	20,90	1.672,00
16	CADEADO HASTE LONGA 30X75MM	40,00	UN	25,90	1.036,00
17	CAIXA AGUA - POLIETILENO 1000 L	10,00	UN	260,00	2.600,00
18	CAIXA AGUA - POLIETILENO 250 L	10,00	UN	139,90	1.399,00
19	CAIXA AGUA - POLIETILENO 500 L	15,00	UN	178,90	2.683,50
20	CAIXA DE DESCARGA	70,00	UN	24,90	1.743,00
21	CAIXA DE GORDURA 410 MM	20,00	UN	147,90	2.958,00
22	CAIXA SIFONADA - 100 X 50	20,00	UN	12,00	240,00
23	CAIXILHO PORTA - PINUS C/ VISTA	80,00	UN	65,00	5.200,00
24	CAL FINO 18 KG	200,00	UN	9,90	1.980,00
25	CAL HIDRATADO	150,00	UN	7,50	1.125,00
26	CAL PINTURA 8 KG	120,00	UN	4,90	588,00
27	CAL VIRGEM 20 KG	400,00	PCT	7,50	3.000,00
28	CANALETA - PASSAGEM FIO 20 MM C/ DUPLA FACE	120,00	UN	5,90	708,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

29	CANTONEIRA PVC - P/ FORRO BARRA 6 M	150,00	UN	20,50	3.075,00
30	CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V/ 7500 W	50,00	UN	88,90	1.945,00
31	CIMENTO 50 KG	500,00	UN	20,90	10.450,00
32	CUMEIEIRA - FIBRACIMENTO 4 MM (PAR)	200,00	UN	12,90	2.580,00
33	CUMEIEIRA - FIBRACIMENTO NORMAL C/ INCL 20 - 110	200,00	UN	84,30	6.860,00
34	ESPAÇADOR DE PISOS 5 MM C/ 100 PC	50,00	UN	1,60	80,00
35	FECHADURA EXTERNA CROMADA / ALUMÍNIO	80,00	UN	38,90	3.112,00
36	FECHADURA INTERNA CROMADA / ALUMÍNIO	80,00	UN	28,90	2.312,00
37	FECHADURA WC CROMADA	20,00	UN	26,00	520,00
38	FERRÃO/VERGALHO 10 MM 3/8 12 M	120,00	BR	38,90	4.668,00
39	FERRÃO/VERGALHO 4,20 MM 12 M	400,00	BR	7,90	3.160,00
40	FERRÃO/VERGALHO 6,30 MM 1/4 12 M	200,00	BR	15,90	3.180,00
41	FERRÃO/VERGALHO 8 MM 5/16 12 M	300,00	BR	25,90	7.770,00
42	FITA CREPE - 50 MM X 50 M	65,00	UN	7,90	513,50
43	FITA CREPE 25 MM ROLO COM 50 METROS DE BOA QUALIDADE	80,00	UN	3,90	312,00
44	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	150,00	UN	3,50	525,00
45	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - ZEBRADA 70MM X 100M	30,00	UN	11,90	357,00
46	FITA VEDA ROSCA 18X10M	150,00	UN	2,90	435,00
47	FORRO PINUS 7 CM 2,40 M	500,00	M	10,50	5.250,00
48	FORRO PVC	1.200,00	M	11,90	14.280,00
49	GRELHA REDONDA BRANCA 160 MM	30,00	UN	2,50	75,00
50	LAVATÓRIO C/ COLLUNA	15,00	UN	89,00	1.485,00
51	LIXA D'AGUA - 100	100,00	UN	1,10	110,00
52	LIXA FERRO - 60	100,00	UN	1,90	190,00
53	LIXA MASSA - 80	100,00	UN	1,90	190,00
54	LONA - SILAGEM 8 M	800,00	M2	1,90	1.520,00
55	LONA FILME P/ ESTUFA 6X100X100CM	1.000,00	M	8,50	8.500,00
56	LONA PRETA 8 M	1.000,00	M2	9,90	9.900,00
57	PARAFUSO ROSCA SOB P/ FORRO PVC 4,2 X 13 MM	10.000,00	UN	0,035	350,00
58	PARAFUSO SEXTAVADO R. SOBERBA 1/4 X 85 MM	200,00	UN	0,32	64,00
59	PARAFUSO SEXTAVADO R. SOBERBA 1/4 X 70 MM	200,00	UN	0,32	64,00
60	PARAFUSO SEXTAVADO R. SOBERBA 3/16 X 50 MM	200,00	UN	0,20	40,00
61	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO 11 CM	2.000,00	UN	0,40	800,00
62	PARAFUSO VASO CROMADO 10 MM	100,00	UN	1,10	110,00
63	PEDRA BRITA	250,00	M	78,00	19.500,00
64	PIA INOX 1,20 S/ VALVULA	5,00	UN	159,90	799,50
65	PISO CERÂMICO A"	1.000,00	M2	13,90	13.900,00
66	PLACA PRE-MOLDADO 40 X 90	1.000,00	UN	10,90	10.900,00
67	PORTA CHAPEADA PINUS 80 CM	50,00	UN	59,90	2.995,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

68	PORTA LAMINADA UNIVERSAL DIREITA 2,15 X 0,80	60,00	UN	182,90	10.974,00
69	POSTE PRÉ MOLDADO 3,20 M	400,00	UN	37,00	14.800,00
70	PREGO 12 X 12	80,00	KG	12,90	1.032,00
71	PREGO 17 X 27	150,00	KG	10,90	1.635,00
72	PREGO 18X30 1 KG	80,00	KG	9,90	792,00
73	PREGO 18X36	80,00	KG	9,90	792,00
74	PREGO 20X42	80,00	KG	9,90	792,00
75	PREGO 24X72	150,00	KG	14,90	2.235,00
76	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 - 500 GR	100,00	UN	13,90	1.390,00
77	REJUNTE CORES DIVERSAS 1 KG	300,00	KG	2,90	870,00
78	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE	30,00	UN	5,90	177,00
79	ROLO DE LA SINTÉTICA 23 CM COM SUPORTE	40,00	UN	15,90	636,00
80	SIFÃO SANFONADO - MULTI-USE	60,00	UN	5,90	354,00
81	SILICONE INCOLOR 50 G	50,00	UN	3,50	175,00
82	TANQUE CONCRETO - REV. 1 BOCA BORDA CERÂMICA	10,00	UN	193,90	1.939,00
83	TELA MANGUEIRÃO GALV. FIO Nº 18 (1,20 X 50 M)	8,00	UN	440,00	3.520,00
84	TELA PINTEIRO GALV. FIO Nº 22 (1,00 X 50 M)	8,00	UN	266,90	2.135,20
85	TELA VIVEIRO 1/2X26X1,00	500,00	M	65,90	32.950,00
86	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 50 X 2,44	1.200,00	UN	12,50	15.000,00
87	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM X 2,44 X 1,10	600,00	UN	39,90	23.940,00
88	THINNER 900 ML	50,00	UN	9,90	495,00
89	TUOLO - PADRÃO 8 FUROS 8 X 14 X 18 CM	30.000,00	UN	0,32	9.600,00
90	TINTA SPRAY CORES DIVERSAS 500 ML	80,00	UN	11,90	952,00
91	TORNEIRA METAL LAVATORIO BICA MOVEL	40,00	UN	39,00	1.560,00
92	TORNEIRA METAL LAVATORIO PVC 1/2	50,00	UN	26,90	1.345,00
93	TORNEIRA METAL PIA BICA MOVEL C. ALTO	40,00	UN	39,00	1.560,00
94	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	100,00	UN	2,50	250,00
95	TRINCHA - 2"	100,00	UN	5,90	590,00
96	TRINCHA 4"	100,00	UN	9,90	990,00
97	VALVULA LAVATORIO PLÁSTICO	50,00	UN	3,00	150,00
98	VASO SANITÁRIO	20,00	UN	108,90	2.178,00
TOTAL					337.973,30

Valor Total do Lote de R\$ 337.973,30 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Abril de 2019.

Vigência: 03/04/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: SGARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.399.981/0001-57, localizada na Rua João Gonçalves Padilha, 530, Centro, Município de Pitanga-Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR FLANGE - 25 MM X 3/4	30,00	UN	8,00	240,00
2	ADAPTADOR FLANGE - 40 MM X 1 1/4	30,00	UN	15,00	450,00
3	ADAPTADOR FLANGE - 50 MM X 1 1/2	30,00	UN	16,00	480,00
4	ENGATE FLEXIVEL - PVC 40 CM	60,00	UN	5,50	330,00
5	JOELHO ESGOTO - 100 MM	100,00	UN	5,00	500,00
6	JOELHO ESGOTO 150 MM	50,00	UN	25,00	1.250,00
7	JOELHO ESGOTO 40 MM	100,00	UN	2,50	250,00
8	JOELHO ESGOTO 50 MM	100,00	UN	3,00	300,0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Un, Preço máximo, Preço máximo total. Includes items like MANGUEIRA PRETA, REGISTRO ESFERA, TEE MANG. INTERNO, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Un, Preço máximo, Preço máximo total. Includes items like PA AJUNTADORA, SERRA CIRCULAR, SERRA MARMORE, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Un, Preço máximo, Preço máximo total. Includes items like TOMADA EMBUTIR, TOMADA EXTERNA, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3. SSP/PR.

TOMADOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PITANGA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.420.474/0001-09, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, s/n, Centro, na Cidade de Pitanga/PR, de agora em diante denominado TOMADOR, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Marco Aurélio Uliana, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.352.469-2, inscrito no CPF 441.832.089-04, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas apresentadas no plano de trabalho aprovado da Associação Desportiva Pitanga.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração Financeira é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 08 (oito) parcelas mensais distribuídas da seguinte forma:
Parcela 1: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e sem reais);
Parcela 2: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais);
Parcela 3: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
Parcela 4: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
Parcela 5: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
Parcela 6: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Desenvolver Atividades Esportivas: 10.002.27.813.1001.2.090
Subvenções Sociais: 0 320 3.3.50.43.00.00 1000
VIGÊNCIA: 04 de abril a 30 de novembro de 2019.
FORO: Comarca de Pitanga.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2.213/2019, informa que foi autorizada, a inexistência do chamamento público com fundamento previsto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMF's (Anexo) do Município de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2.213/2019, os quais fundamentam a celebração da parceria com as referidas associações considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção das escolas municipais de acordo com o plano de trabalho que será apresentado para administração pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171-Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Table with 2 columns: Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF and CNPJ. Lists various schools and their CNPJs.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 2 columns: Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral - APMF and Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF. Lists schools and their CNPJs.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº. 25/2018
Pitanga, 13/03/2019.
Originalmente assinado
Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Originalmente assinado
VETOR ROTA SUL
CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 46/2018
Pitanga, 08/03/2019.
(original devidamente assinado)
Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
(original devidamente assinado)
Nicanor Bueno Teixeira
Procurador



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº. 98/2018**

Termo Aditivo do Contrato nº.98/2018, de aumento quantitativo, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **ROBERTO SILVERIO MUNIZ**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **ROBERTO SILVERIO MUNIZ**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.441.544/0001-87, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.01, ao Contrato nº. 98/2018, referente à licitação nº. 15/2017, na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de madeiras diversas. Atendendo solicitação de Diversas Secretarias. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto redimensionamento ao contrato 98/2018, em conformidade com Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93, correspondendo ao acréscimo de 25%, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Qtde adis. vado	Valor Unit.	Valor total aditivo
1	10	560	mts	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" 2"	140	RS 1,50	210,00
1	17	2000	mts	MADEIRA DE PINUS 1 X 2" 1"	500	RS 0,75	375,00
1	21	370	mts	MADEIRA DE PINUS 2 X 2" 1"	92	RS 1,75	161,00
1	26	1522	mts	RIPA 1 X 2 PINUS	380	RS 0,85	323,00
1	27	940	mts	RODAPE MADEIRA DE PINUS 1"	235	RS 2,10	493,50
1	32	402	mts	TABUA 1 X 9 PINUS	100	RS 4,20	420,00
1	36	449	mts	VIGOTES 2 X 5 PINUS	112	RS 4,20	470,40
1	37	591	mts	VIGOTES 3 X 3 PINUS	147	RS 3,60	529,20
1	40	3752	mts	VIGOTES 2 X 2 PINUS	938	RS 1,40	1.313,20

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 15 de março de 2019.

Original devidamente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº. 215/2015**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 215/2015, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **EDSON ALVES DE ASSIS - ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa **EDSON ALVES DE ASSIS - ME**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.5, ao Contrato nº. 215/2015, referente à licitação nº. 63/2015, na modalidade Pregão, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato originalmente previsto e já aditivado sob nº 04, qual vencimento é 02/03/2019, fica prorrogado por doze meses, encerrando-se em 02/03/2020. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original do contrato e já aditivado sob nº 04, mantém-se para o período prorrogado, sendo valor mensal de R\$ 1.689,96, (um mil seiscientos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Totalizando 20.279,52, (vinte mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 01/03/2019.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

EDSON ALVES DE ASSIS - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 254/2018**

Termo aditivo de prazo e valor celebrado entre o MUNICÍPIO DE PITANGA – PR, e a empresa FEDATTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA – PR, e de outro lado, a empresa FEDATTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, aditivo nº 01 ao termo de credenciamento 254/2018, da chamada pública credenciamento 02/2017, Inexigibilidade 10/2018, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do credenciamento originalmente previsto, qual o vencimento é 23/03/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 23/03/2020. Em conformidade com artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços credenciados, permanece para o período prorrogado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS - 40 HORAS/SEMANAIS VALOR MENSAL UNITÁRIO POR 40 HORAS SEMANAIS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).	12,00	16.900,00	202.800,00
TOTAL					202.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas em todas as condições inalteradas por este termo.

Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.
Pitanga, 22 de março de 2018.

Originalmente assinado

Dr Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

originalmente assinado

FEDATTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº. 286/2018**

Termo Aditivo de aumento quantitativo ao Contrato nº.286/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.274.423/0003-60, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.01, ao Contrato nº. 286/2018, referente à licitação nº. 74/2017, na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de materiais de construção. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto redimensionamento ao contrato 286/2018, em conformidade com Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93, para acréscimo de 25% sobre os itens do contrato. Totalizando valor de R\$ 165.157,62, (cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 19 de março de 2019.

Original devidamente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Original devidamente assinado

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 5
CONTRATO Nº. 198/2017**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº.198/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 5 ao Contrato nº. 198/2017, referente à Licitação nº. 35/2017, na modalidade Pregão, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ATUE NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução do contrato, originalmente previsto e já aditivado sob nº. 4, qual vencimento é 26/03/2019, fica aditivado por período de 6 (seis) meses, encerrando-se em 26/09/2019 em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal para os serviços se renovam para o período aditivado, sendo 3.500,00, (três mil e quinhentos reais) mensais. Totalizando R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26/03/2019.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
Contratada.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO APOSTILAMENTO 01
CONTRATO Nº. 07/2016**

Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº. 07/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e o Sr. Zaqueu Lopes na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e Sr. Zaqueu Lopes, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 07/2016, referente à dispensa de licitação nº. 04/2016, para locação de imóvel destinado ao Funcionamento da VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PITANGA – PR, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se no preâmbulo do contrato como proprietária do imóvel localizado –na Rua João Gonçalves Padilha nº 410, medindo 560m², a Sra. Marisa Moreira Lopes, RG:3.603.618-4, CPF-014.433.779-70, juntamente com seu esposo Sr. Zaqueu Lopes, já descrito originalmente no Contrato, conforme documentos anexados no processo, ficando a mesma integrante em direito e deveres do Contrato 07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 15/03/2019.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

Zaqueu Lopes,
Proprietário Locador

Marisa Moreira Lopes
Proprietária locadora



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº. 227/2017**

Termo Aditivo do Contrato nº.227/2017, de aumento de quantidade, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **THAYNA DE ALMEIDA LISBOA 07000481978**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **THAYNA DE ALMEIDA LISBOA 07000481978**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.383.753/0001-80 já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.02, ao Contrato nº. 227/2017, referente à licitação nº. 53/2017, na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de grupo musical para apresentações junto ao Centro de Convivência do Idoso Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conforme o disposto a seguir:

LÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto redimensionamento ao contrato 227/2017, em conformidade com Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93, correspondendo ao acréscimo de 25%, conforme tabela abaixo:

Item	Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade aditivada	Preço unitário	Preço total aditivo
001	1	25711	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM GRUPO MUSICAL COM DURAÇÃO DE 04 HORAS PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PITANGA.	UN	16,00	4,00	400,00	1.200,00
TOTAL								1.200,00

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 18 de março de 2019.

Original devidamente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Original devidamente assinado

THAYNA DE ALMEIDA LISBOA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO Nº 254/2014**

Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 254/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa **O. A. BITTENCOURT**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa **O. A. BITTENCOURT**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 05, ao contrato administrativo nº 254/2014, referente à licitação nº 60/2014, na modalidade Pregão, qual objeto é Contratação de Empresa especializada em Medicina do Trabalho, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato conforme previsto na cláusula sétima e já aditivado sob número 04 com vencimento em 31/03/2019, fica prorrogada por 8 meses, até a data de 31/11/2019, em conformidade com Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: os valores previstos originalmente do contrato, se renovam proporcionalmente para o período aditivado, totalizando **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

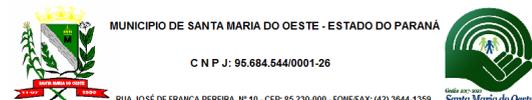
Pitanga, 29 de março de 2019.

original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

original devidamente assinado

O. A. BITTENCOURT
CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de Chamamento Público nº. 001/2019 para **CREDCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA; NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

OS ENVELOPES PODERÃO SER PROTOCOLADOS ATÉ O DIA 29 DE ABRIL DE 2019 DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 E SERÃO ABERTOS ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Abril de 2019.

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DISPENSA Nº 10/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 170 - CEP: 83050695 - Bairro: Parque Da Fonte, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.190.100/0001-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOSE RAUL IMOTO**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.450.629-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL).

DATA DO CONTRATO: 04/04/2019 (quatro dias de abril de 2019)

VIGÊNCIA: 03/04/2020 (três dias de abril de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 8.580,00 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME CNPJ: 02.694.444/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	570	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.32.99.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 04/04/2019.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, empresa inscrita no CNPJ: 02.694.444/0001-08.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 04/04/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

REF: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 030/2019, Dispensa de Licitação nº 011/2019, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 011/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ: 02.694.444/0001-08

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 04/04/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentini, 1282 supermercado zanonni - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 04/04/2019

VIGÊNCIA: 30/06/2019

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa M. G. JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.996.020/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de fogos diversos e cenários para rodeio, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril, para a festcentro 2019, conforme abaixo:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Primeira noite de rodeio 01 global com chuva de prata contendo 06 espútilik para o global e 2 pavilhões com imagem a escolha da comissão organizadora contendo 04 chuva de prata. 02 noite global com chuva dourada sendo 06 para entrada de locutor e pavilhões 03 dia de rodeio abertura com 06 arvore de natal para entrada de locutor e pavilhões com chuva de Prata com amarelo 04 dias de rodeio abertura com 06 espútilik prata ou ouro para entrada de locutor e 02 pavilhões com chuva dourada. 2 elevadores 2 pavilhões 01 túnel inflável 3 plataforma luminosa 4 cortina de led Bandeiras do Brasil Bandeira do Paraná 01 portal 4 máquina de fogo Globo luminoso Máquina de fumaça Canhão de luz Bandeira individual	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00

VALOR: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

MODALIDADE: Dispensa. nº. 13/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOGOS DIVERSOS E CENÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª FESTCENTRO NO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa para realização dos serviços de fogos diversos e cenários para rodeio, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril, para a festcentro 2019, conforme abaixo:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Primeira noite de rodeio 01 global com chuva de prata contendo 06 espútilik para o global e 2 pavilhões com imagem a escolha da comissão organizadora contendo 04 chuva de prata. 02 noite global com chuva dourada sendo 06 para entrada de locutor e pavilhões 03 dia de rodeio abertura com 06 arvore de natal para entrada de locutor e pavilhões com chuva de Prata com amarelo 04 dias de rodeio abertura com 06 espútilik prata ou ouro para entrada de locutor e 02 pavilhões com chuva dourada. 2 elevadores 2 pavilhões 01 túnel inflável 3 plataforma luminosa 4 cortina de led Bandeiras do Brasil Bandeira do Paraná 01 portal 4 máquina de fogo Globo luminoso Máquina de fumaça Canhão de luz Bandeira individual	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 13/2019 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por meio da empresa: **M. G. JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.996.020/0001-20, estabelecida na AV. GILBERTO PIOVESAN, 1290 - CEP: 87.370-000 - BAIRRO: CENTRO, MOREIRA SALES - PR.

Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 04 de ABRIL de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2019

Os itens abaixo, foram retificados a descrição conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Und	Preço máximo	Preço máximo total
LOTE: 1 - Lote 001						
15	9414	CAMARA DE AR 1400 R24	20,00	UND	265,00	5.300,00
20	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MIXTO	38,00	UND	1.368,00	51.984,00
21	17861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MIXTO	38,00	UND	1.273,67	48.399,46
22	17920	PNEU 1000/20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MIXTO	16,00	UND	1.783,67	28.538,72
23	563	PNEU 1100R22 16 LONAS RADIAL USO MIXTO	12,00	UND	2.065,00	24.780,00
25	17918	PNEU 1300 R24 14 LONAS MINIMO 25MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	30,00	UND	3.229,00	96.870,00
42	21813	PNEU 20.5 - 25 MINIMO DE 25MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	4,00	UND	9.161,67	36.646,68
45	67	PNEU 215.75R17.5 LISO MIXTO	20,00	UND	1.026,00	20.520,00
50	17915	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO RADIAL USO MIXTO	30,00	UND	2.125,67	63.770,10
51	17919	PNEU 275/80 R22.5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MIXTO	54,00	UND	2.045,67	110.466,18
52	21807	PNEU 275/80 R22.5 LISO MIXTO	12,00	UND	2.009,00	24.108,00
55	21808	PNEU 7.50 16 LISO 10 LONAS	10,00	UND	629,33	6.293,30
57	17859	PNEU 750/16 BORRACHUDO 12 LONAS	22,00	UND	686,33	15.099,26

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



EMPREGO



Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
Rua Vicente Machado, 1558 Centro - Guarapuava - PR
aguarapuava@sets.pr.gov.br
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS 05/04/2019

Açougueiro Com experiência	Gerente de agropecuária Com experiência	Motorista de caminhão munk Com experiência CNH E	Operador de motoniveladora Com experiência	Recapador de Pneus Com experiência
Auxiliar de eletricista Com experiência	Lavador de veículos. Com experiência em veículos leves e pesados	Operador de empilhadeira. Com ou sem experiência, com curso	Operador de prensa Com experiência	Serralheiro Com experiência
Auxiliar de projetos Com experiência	Lider de equipe. Com experiência na área da limpeza	Operador de escavadeira hidráulica. Com experiência	Operador de retro escavadeira Com experiência	Técnico de impressora Com experiência
Eletrecista de Automóveis Com experiência	Manipulador de laboratório Com experiência	Operador de espargidor Com experiência	Operador de rolo Compactador Com experiência	Vendedor interno Com experiência
Encanador de Manutenção Predial. Com experiência	Mecânico de automóveis Com experiência	Operador de máquina florestal Com experiência	Operador de serra esquadrejadeira. Com experiência	Vendedor praticista Com experiência
Farmacêutico Com experiência	Mecânico de manutenção de máquinas pesadas. Com experiência	Operador de mini carregadeira Com experiência	Operador de vibrocabadora Com experiência	Vagas Para Pessoas com Deficiência. Servente de Trecho e Zelador



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA Nº 19/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 019/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED15 – 02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 04 de Abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA Nº 18/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 018/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 7 – 01.001.10.122.0001.2001.3.390.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 04 de Abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA Nº 24/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 019/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 24 – 02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 04 de Abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 3304 3218